



PORTARIA Nº 43.413/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1223 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas férias, anteriormente interrompidas, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
EDUARDO PADILHA PINTO JUNIOR	7466
Período Aquisitivo: 27/06/2012 a 26/06/2013 Período de Concessão: 27/04/2015 a 26/05/2015 Dias já Gozados: 21 Novo Período a Gozar: 20/03/2017 a 28/03/2017 Dias de Saldo: 0	
EVERTON OLIVEIRA DE SOUZA	7470
Período Aquisitivo: 27/06/2015 a 26/06/2016 Período de Concessão: 09/01/2017 a 07/02/2017 Dias já Gozados: 2 Novo Período a Gozar: 20/03/2017 a 16/04/2017 Dias de Saldo: 0	
IVANE MORATO DA SILVA	8234
Período Aquisitivo: 03/01/2014 a 02/01/2015 Período de Concessão: 07/03/2016 a 05/04/2016 Dias já Gozados: 16 Novo Período a Gozar: 30/03/2017 a 12/04/2017 Dias de Saldo: 0	
LUCIANE SCHAPHAUSER	6057
Período Aquisitivo: 10/03/2013 a 09/03/2014 Período de Concessão: 20/06/2016 a 19/07/2016 Dias já Gozados: 10 Novo Período a Gozar: 20/03/2017 a 08/04/2017 Dias de Saldo: 0	

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de março de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS